



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021
ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Setores requisitantes:

Secretaria Municipal de Administração / SEMAD

Nome: Luana Cristina dos Santos

Matrícula: 95118 Telefone: 41 98877-5080

E-mail: luana.santos@riobrancodosul.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Obras / SEMOP

Nome: Anderson Roberty Soppa

Matrícula: 95185 Telefone: (41) 98723-1527

E-mail: anderson.soppa@riobrancodosul.pr.gov.br

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Instauração de procedimento de Contratação para locação de 1(um) Barracão localizado na Área Rural, localidade de Água Branca, sito a Estrada Água Branca, Md2 Tv N6189, Açungui – Município de Rio Branco do Sul. Esse Barracão será para abrigo de Ferramentas, Equipamentos e Maquinários da Prefeitura Municipal destinados ao atendimento em toda a área Rural dessa localidade e localidades vizinhas.

3 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal através da Secretaria de Obras, tem buscado constantemente melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade rural, visando atender às demandas por infraestrutura e desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, surge a necessidade de contratar um barracão, para abrigo de ferramentas, equipamentos e maquinários que são essenciais para a execução das atividades na área rural.

A locação de um barracão é fundamental por diversas razões:

- **Conservação dos Equipamentos:** O armazenamento adequado em um barracão protegerá as ferramentas e maquinários das intempéries, como chuva e sol intenso, além de evitar danos causados por vandalismo ou roubo, podendo resultar em custos elevados para manutenção e reposição.
- **Melhoria na Logística:** Um espaço centralizado facilitará o acesso aos equipamentos necessários para as atividades rurais, otimizando o tempo e os recursos disponíveis para a realização dos serviços.
- **Aumento da Eficiência Operacional:** Um barracão bem organizado permitirá que as equipes da Prefeitura realizem os serviços com maior eficiência. Com fácil acesso aos recursos necessários, será possível atender às demandas da comunidade rural de forma mais ágil e eficaz.
- **Aprimoramento dos Serviços Públicos:** A disponibilidade imediata dos recursos necessários contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população rural, como manutenção de estradas, apoio à agricultura local e ações de saúde pública.





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021
ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

- **Apoio ao Desenvolvimento Rural:** O investimento em infraestrutura adequada para armazenamento de equipamentos contribui diretamente para o desenvolvimento das atividades agrícolas e rurais, promovendo melhorias nas condições de trabalho dos agricultores e aumentando a produtividades.
- **Segurança no Trabalho:** Um local adequado para armazenamento garantirá que os equipamentos sejam utilizados com segurança, reduzindo o risco de acidentes durante o manuseio.

A contratação de um barracão para abrigo das ferramentas, equipamentos e maquinários é uma medida essencial para garantir que a Prefeitura Municipal possa atender às necessidades da área rural com eficácia e responsabilidade. Este investimento não apenas protegerá os bens públicos, mas também assegurará que os serviços prestados à comunidade sejam realizados com qualidade e agilidade.

4 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

5 – QUANTIDADE / SERVIÇO A SER CONTRATADA

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Mês	Locação de 1(um) Barracão situado na Área Rural , Estrada Água Branca, Md2 Tv N6189 , Açungui	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00

6 – PREVISÃO DA DATA ENTREGA MATERIAL / SERVIÇO.

Assim que o processo for homologado.

7 – INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Luana Cristina dos Santos

Matrícula: 95118

E-mail: luana.santos@riobrancodosul.pr.gov.br

Telefone: 41 98877-5080

Nome: Tonia Maria Ramos

Matrícula: 95180

E-mail: tonia.ramos@riobrancodosul.pr.gov.br

Telefone: 41 99607-8927





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021
ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

8 – FISCAL DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

SEMAD – Secretaria de Administração – Departamento de Administração

Nome: Luana Cristina dos Santos

Matrícula: 95118

E-mail: luana.santos@riobrancodosul.pr.gov.br

Telefone: 41 98877-5080

SEMOP – Secretaria de Obras

Nome: Anderson Roberty Soppa

Matrícula: 95185

E-mail: anderson.soppa@riobrancodosul.pr.gov.br

Telefone: (41) 98723-1527

Rio Branco do do Sul, 17 de Março de 2025.

